

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PALÁCIO DO POVO VEREADOR RAIMUNDO FURTADO DE CASTRO

PORTARIA Nº 04/2023-GP

Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. **DELEGAR** ao Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão, em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora, representatividade para movimentações financeiras das contas bancárias de titularidade da CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, CNPJ 01.620.679/0001-84, mantidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A, com poderes para: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES: CANCELAR CHEQUES: BAIXAR CHEQUES: EFETUAR RESGATES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS: CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS: EFETUAR SAQUES DE CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUÉS - POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO: TRANSFERÊNCIAS POŔ **EFETUAR** MEIO ELETRÔNICO: **CONSULTAR** CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REFASSE INCOMPAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SAI DOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE RECURSOS FEDERAIS; LIBERAR ARQUIVOS DE SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO; CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO; ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO / AASP; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 2°. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 02 de janeiro de 2023.

Vereador LUIS CARLOS SILVA SERRA Presidente CPF 602.050.423-92

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal, em local visível ao povo, em 02/01/2023, obedecendo aos termos do art. 9°, XXVI, da Lei Orgânica Municipal.

Vereador MANOEL GILSON RABELO COSTA 2º Secretário da Mesa Diretora